



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE

O ERASMUS + É UM PROGRAMA EUROPEU PARA A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO PARA O PERÍODO 2021 A 2027 E VISA POTENCIAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS CIDADÃOS, PARA O REFORÇO DA IDENTIDADE EUROPEIA, DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, DA COESÃO SOCIAL E DA EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS.

OFERECE ÀS ESCOLAS OPORTUNIDADES PARA ALUNOS, PROFESSORES E OUTRO PESSOAL DO ENSINO ESCOLAR MELHORAREM OS SEUS CONHECIMENTOS, APTIDÕES E COMPETÊNCIAS.

PROMOVE O TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES NO ÂMBITO DE PARCERIAS EUROPEIAS DE MODO A SE TORNAREM MAIS ABERTAS, DINÂMICAS E ATRATIVAS, TENDO EM VISTA A OBTENÇÃO DE RESULTADOS INOVADORES E O INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS PROJETOS

- I. Estão previstas mobilidades (envolvendo professores e alunos) a diferentes países. A permanência nestes países não ultrapassará os 5-7 dias, estando as faltas às atividades letivas devidamente justificadas.
- II. No caso de estarem marcados testes / instrumentos de avaliação nos dias de mobilidade os alunos não poderão ser prejudicados pela sua participação.
- III. O custo das viagens, seguros, viagens que se realizem no decorrer de um projeto nos diferentes países, entradas em museus, etc., estará a cargo do projeto.
- IV. Poderá surgir algum encargo monetário (por exemplo: vistos, reconhecimento das assinaturas para as autorizações de saída de território ...).
- V. Na mobilidade de aluno, as famílias assegurarão que os mesmos levam toda a documentação necessária para sair do país (autorização notarial de saída do educando do país e Cartão de Cidadão/Passaporte). O cartão de cidadão ou o passaporte devem estar **atualizados e com validade de mais de seis meses**, tendo em conta a data da viagem.
- VI. O alojamento dos alunos terá lugar em famílias de acolhimento (famílias dos alunos dos diferentes países).
- VII. Os alunos serão acompanhados nas mobilidades por, pelo menos, 2 professores.
- VIII. As famílias e alunos que participem nas mobilidades aceitarão as normas estabelecidas no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Clara de Resende bem como as normas específicas definidas para o Projeto Erasmus+.
- IX. Mediante documento devidamente assinado, as famílias autorizarão filmagens e fotografias dos seus educandos com o fim único de difundir esta experiência pedagógica em site criado para apresentação do Projeto, blogs, redes sociais, documentos oficiais e imprensa local dos diferentes países parceiros.
- X. Os alunos envolvidos nas mobilidades assumirão a responsabilidade de participar ativamente em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, entre elas, preparar com antecipação toda a documentação a levar em cada mobilidade e as intervenções programadas; participar ativamente em todas as atividades no decorrer da mobilidade; participar na avaliação da mesma; construir um portefólio digital / relatório referente à mobilidade em que participaram para divulgação junto da Comunidade Escolar e em particular para o grupo do projeto Erasmus+.
- XI. A seleção dos alunos a participar em cada projeto é da responsabilidade da equipa Erasmus e será feita após a apresentação de candidatura.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

- *Frequentar o ensino secundário*
- *Apresentação da Ficha de candidatura (Anexo 1) dentro do prazo estipulado*
- *Possuir os requisitos mínimos comunicacionais de acordo com a língua oficial de comunicação estabelecida para o projeto – língua inglesa*
- *Experiência na organização e participação ativa em atividades curriculares e extracurriculares (através dos comprovativos entregues com o Anexo 1)*
- *Disponibilidade para hospedar em casa alunos estrangeiros envolvidos no projeto*
- *Ter ausência de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias durante o seu percurso escolar no agrupamento*

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS PELA EQUIPA ERASMUS

Motivação e Interesse Pessoal

- Exposição das razões para querer participar.
- Demonstração de interesse por outras culturas, aprendizagem de línguas estrangeiras e espírito europeu.

Comportamento e Atitude

- Registo disciplinar.
- Atitude responsável, espírito de colaboração e respeito pelas regras da escola e do projeto.
- Análise da assiduidade e pontualidade.

Perfil Pessoal e Social

- Capacidade de adaptação a novas realidades.
- Espírito de iniciativa, autonomia e maturidade.
- Boas competências de comunicação.

Conhecimentos Linguísticos

- Conhecimento básico da língua do país de destino ou do inglês (caso seja a língua de trabalho).
- Frequência ou interesse em cursos de preparação linguística.

Equidade e Inclusão

- Promoção da igualdade de oportunidades: os critérios devem valorizar também alunos com menos oportunidades (socioeconómicas, geográficas, educativas, etc.), em linha com os princípios do Erasmus+.

Participação em Atividades Escolares/Projetos

- Envolvimento em atividades extracurriculares, clubes escolares, voluntariado ou projetos anteriores.

Entrevista Individual (opcional)

- Para clarificar motivações, avaliar competências interpessoais e confirmar a disponibilidade do aluno e da família.

A lista dos alunos selecionados a participar no projeto e a lista de alunos excluídos serão divulgadas no átrio da escola sede. Os alunos selecionados serão também notificados por correio eletrónico.